

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o a inexigibilidade de licitação nº. 014/2013, que tem por objeto a contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, I, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços no transporte inter-estadual, como único fornecedor deste tipo de serviço no município, empresa Viação Novo Horizonte Ltda. Valor estimado global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vigência em 31 de dezembro de 2013, contado a partir de 14/01/2012, de acordo com o Art. 25,I, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal